

Ofício n.º 405/GSC

Unai (MG), 21 de dezembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 80/2017, de sua autoria, que desafeta, afeta, autoriza alienação dos imóveis que especifica e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 15 e 18 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais